



REDATOR PRINCIPAL

ALEXANDRE VIEIRA

Propriedade da Confederação Geral do Trabalho

EDITOR — JOAQUIM CARDOSO

Redacção, administração e tipografia, Calçada do Combro, 38-A, 2.º

Lisboa — PORTUGAL

Endereço telegráfico: Batalha-Lisboa • Telefone 5339 O.

Oficinas de impressão — Rua da Atalaia, 114 e 116

# A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ — PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

## A BATALHA EM MADRID

### Quando os reis passam...++

(Do nosso correspondente)

MADRID, 1

Quando algum alto personagem, príncipe, imperador, rei ou presidente de república, se dispõe a visitar algum país não conquistado, o primeiro cuidado dos governantes, que fazem a felicidade do seu povo, é encerar as prisões de trabalhadores que, devido às suas ideias avançadas, estão apontados como perigosos para as listas da polícia.

E' costume já velho dos governantes prender os operários, anarquistas ou não, quando se dispõem a celebrar festins em honra desses homens providenciais que todo lo pueden, mas que na realidade estão à mercê de qualquer que se disponha a jogar la pelota ao ar... Pim, pam, pum!

Devido à proxima visita que hão de fazer os reis da Bélgica, a cidadela de Madrid está a abarrotar de dinamitistas, que antes de anunciar essa grata visita andavam à vontade pelas ruas de Madrid e corte de Espanha, sem que ninguém suspeitasse neles um átomo de perigo.

Mas a polícia espanhola, muito esperta, hábil e ligeira, como em nação nenhuma se vê, com o seu olfato excepcional encontra matéria explosiva em qualquer dos bolsos dos trabalhadores.

Nós, que vemos com indiferença todas essas visitas e todos os preparativos de festões de reis, maldizemos-no entanto, devido aos incômodos e prejuízos que nos causam. Se não fosse isso, pouco nos importaria entrada diária de todos essas figuras, porque o que há de desaparecer, desaparecerá rapidamente, quando chegar a sua hora e o seu dia.

De resto, nunca a polícia, essa família parasitária, há de evitar um atentado, sempre teve que agir depois do facto realizado, porquanto é impossível descobrir-se a um homem os seus planos e intenções.

Temos, como exemplos, muitos factos destas indóes ocorridos em Paris, Itália, Rússia e Espanha, como também nos podem servir de base os assassinatos praticados nestes momentos em Barcelona, Bilbau, Valência e outras cidades.

Portanto, a repressão que se faz nestes momentos de festas reais de nada serve, não ser enfatizar o trabalhador tranquilo e justificar o soldo dos mais desprezíveis parasitas da terra.

Madrid prepara-se, pois, para festejar a visita dos reis da Bélgica, enquanto Barcelona, Valência, Saragoça, Sevilha, Bilbau e outras cidades estão passando as horas mais trágicas que a história proletária registra. Os cárceres, os presídios estão cheios e as deportações estão-se executando sem o nem consciência desses personagens — desgraça de todas as nações.

Os assassinatos feitos pela força armada, a pretexto de que os presos intentam fugir, estão na ordem do dia, sem que contra esses actos criminosos ninguém proteste, ninguém tente com o seu protesto fazer desaparecer esses delitos, vergonha de toda uma raça.

Já não se usam as fórmulas judiciais de fazer comparecer o detido ante um tribunal, com o direito de defender-se das injustas acusações que se lhe podem fazer; hoje, com a mais simples parte feita pela polícia, pagam os operários delitos imaginados pelos mantenedores da ordem.

E os reis passam, passam sem interir-se de nada, porque nada disto lhes interessa, porque lhes disseram que estas perseguições são a tranquilidade dos seus reinos.

O povo está enganado, assim como esses altos personagens.

A Espanha será visitada dentro de breves dias por uns reis que desconhecem este país inquisitorial. Passam sem pena nem glória, sem amarguras, sem dores. Entretanto...

Entretanto em muitos lares proletários chorar-se a ausência dos parentes, presos pelo simples motivo de um rei viajar.

Mário POMMERCY.

## A GREVE

DOS

### TRABALHADORES DOS JORNais

#### Os lamentos d'êles...

O órgão das empresas jornalísticas, que desde que apareceu tem gasto o melhor de seu esforço a lançar insídias sobre os trabalhadores dos jornais, atribuindo-lhes intenções que nunca foram sequer esboçadas, confundindo por sistema e mentindo impudicamente, no intuito bem transparente de chamar sobre eles a antipatia do público e de levar o governo a violentar-los; o jornal das empresas cujos representantes se subordinam a um menor de matussentimento como é o director de A Capital, que é o mesmo tempo, por encargo da finança rapace, o actual mandante de O Século — mostra-se muito indignado com os ataques que tem recebido na Imprensa de Lisboa, por parte dos grevistas, ataques que acóimam de difamatórios e de calúnias, como se tivesse o direito de queixar-se de tais ataques, que nós aplaudirímos se soubessemos que as acusações feitas careciam de fundamento.

Não tem os grevistas necessidade de usar dos indignos processos a que tem recorrido O Jornal para atacar os seus adversários. Tem os nossos camaradas posto a nôs as póstulas de alguns indivíduos que formam no bloco das empresas jornalísticas, mas por muito que repugne burlar em tais imundícies, não devem os industriais do jornalismo estranhar semelhante procedimento, uma vez que, pela maneira como se tem comportado, merecem muito mais, sobretudo, quando os trabalhadores dos jornais hão tido o escrúpulo de não inventar, mas de reproduzir apenas factos, porque se seguisse orientação contrária assemelharia-se, nos processos, às empresas, a que os virtuosos das empresas desconhecem.

Eis a carta:

A propósito da transcrição que onttem fizemos, da Imprensa de Lisboa, de uma local que se referia ao sr. Carlos Trillo, recebemos d'este senhor uma carta, que poderíamos deixar de publicar, só porque ao jornal de onde fizemos a reprodução devia ser dirigida o sr. Trillo não pode ignorá-la — mas também porque é muito maior do que a local referida. Apesar disso inserimos a carta, visto que, não obstante sermos apontados como terríveis bolxevistas, usa-se por cá de uma correção que os virtuosos das empresas des-

conhecem.

Na carta:

Lisboa, 4 de Fevereiro de 1921. — Sr. redactor de A Batalha: — Nômimo de hoje redator de A Batalha, o sr. redactor do Jornal, veio recordar a nota de que dirigiu ao mesmo pessoal frases menos próprias de quem se podes ser de deserto.

Devo esclarecer que é falso, tanto mais que nem o sr. redactor, nem o sr. redactor do Jornal, se avistou comigo e que os seus subordinados se recusavam a trabalhar porque haviam sido ameaçados e receavam um conflito.

E' absolutamente necessário que os tipógrafos detentores das listas entregues na última reunião dos quadros tipográficos imediatamente as dirigam a Jorge Gonçalves ou a Germano Gonçalves, na Imprensa de Lisboa.

Limite-me a sorrir, nada mais.

A única conclusão por que tenho a tirar, é de que se tratava de um abuso de autoridade, querendo receber a feria sem trabalhar.

Garanto com testemunhas que não disse ao chefe da impressão uma única palavra de desagrado quando finalmente parecia-me que

#### UMA GALGA...

#### OS FERROVIÁRIOS E O COMISSÁRIO GERAL DOS ABASTECIMENTOS

Sobre os boatos que afi tem corrido, de uma nova greve ferroviária, estamos autorizados declarar, em nome da Associação da Classe dos Ferroviários do Sul e Sueste, serem destituídos de fundamento, pois, apesar dos vexames e violências que aquela numerosa classe tem sofrido e continua sofrendo por parte dos actuais dirigentes, não pensa por ora numa paralisação e muito especialmente por se tratar dum caso com que brigavam a sua dignidade e o seu brio, estando antes disposta a auxiliar o comissário dos abastecimentos no que de útil, pretender fazer a bem da economia do país.

O Sindicato Ferroviário, por seu turno, enviou-nos a comunicação seguinte:

Correndo insistentes boatos duma nova greve ferroviária, projectada pela Companhia de combinação com o pessoal, com o fim de embaraçar a ação que o sr. comissário dos Abastecimentos conste querer fazer sobre os Direcções de Caminhos de Ferro, na maioria das empresas de negócios de vagões, linhas e empresas especiais, terminando de vez com as inúmeras irregularidades cometidas dentro dos mesmos Caminhos de Ferro, este Sindicato apresenta a desmentir categoricamente que a greve é motivo de momento, porque em fazer greve é motivo de momento, quando seja promovida ou instigada por entidades que a classe não merecem consideração alguma, pela forma violenta e vexatória como a tem tratado principalmente nos últimos tempos em que as mesmas entidades temem eventualmente provocar perseguição a todo o pessoal e Companhia ligação alguma, de forma a poder entravar os bons desejos, sejam de quem for, pois os ferroviários não podem esquecer as constantes desconsiderações que a Companhia tem feito.

Outro tanto se afirma que a classe não difere em nenhuma occasão a apreciação de medidas que tendam a melhorar a situação económica do país, isto é intuitivo — especialmente contudo que as provisões a tomar neste sentido e sobre os caminhos de ferro, em grande medida, são de molde a beneficiar a indústria, isto é, que a legislação a estabelecer não vai incidir sobre os trabalhadores, que a situação dos ferroviários, de forma a sobrecarregá-los com multas ou castigos por supostos erros ou falhas insignificantes e inerentes ao seu especial serviço, diminuindo-lhes ainda mais os seus irrisórios direitos e contrariando-lhes as possibilidades que sejam endossados pelos dirigentes dos mesmos caminhos de ferro, por forma igual ou idêntica à acima citada, as disposições que referida legislação se façam, julgando-se atingir as direcções de caminhos de ferro, mas verificando-depois a prática que é o pessoal o único alvejado.

O diretor se afirma que a classe não difere em nenhuma occasão a apreciação de medidas que tendam a melhorar a situação económica do país, isto é intuitivo — especialmente contudo que as provisões a tomar neste sentido e sobre os caminhos de ferro, em grande medida, são de molde a beneficiar a indústria, isto é, que a legislação a estabelecer não vai incidir sobre os trabalhadores, que a situação dos ferroviários, de forma a sobrecarregá-los com multas ou castigos por supostos erros ou falhas insignificantes e inerentes ao seu especial serviço, diminuindo-lhes ainda mais os seus irrisórios direitos e contrariando-lhes as possibilidades que sejam endossados pelos dirigentes dos mesmos caminhos de ferro, por forma igual ou idêntica à acima citada, as disposições que referida legislação se façam, julgando-se atingir as direcções de caminhos de ferro, mas verificando-depois a prática que é o pessoal o único alvejado.

Outro tanto se afirma que a classe não difere em nenhuma occasão a apreciação de medidas que tendam a melhorar a situação económica do país, isto é intuitivo — especialmente contudo que as provisões a tomar neste sentido e sobre os caminhos de ferro, em grande medida, são de molde a beneficiar a indústria, isto é, que a legislação a estabelecer não vai incidir sobre os trabalhadores, que a situação dos ferroviários, de forma a sobrecarregá-los com multas ou castigos por supostos erros ou falhas insignificantes e inerentes ao seu especial serviço, diminuindo-lhes ainda mais os seus irrisórios direitos e contrariando-lhes as possibilidades que sejam endossados pelos dirigentes dos mesmos caminhos de ferro, por forma igual ou idêntica à acima citada, as disposições que referida legislação se façam, julgando-se atingir as direcções de caminhos de ferro, mas verificando-depois a prática que é o pessoal o único alvejado.

O diretor se afirma que a classe não difere em nenhuma occasão a apreciação de medidas que tendam a melhorar a situação económica do país, isto é intuitivo — especialmente contudo que as provisões a tomar neste sentido e sobre os caminhos de ferro, em grande medida, são de molde a beneficiar a indústria, isto é, que a legislação a estabelecer não vai incidir sobre os trabalhadores, que a situação dos ferroviários, de forma a sobrecarregá-los com multas ou castigos por supostos erros ou falhas insignificantes e inerentes ao seu especial serviço, diminuindo-lhes ainda mais os seus irrisórios direitos e contrariando-lhes as possibilidades que sejam endossados pelos dirigentes dos mesmos caminhos de ferro, por forma igual ou idêntica à acima citada, as disposições que referida legislação se façam, julgando-se atingir as direcções de caminhos de ferro, mas verificando-depois a prática que é o pessoal o único alvejado.

O diretor se afirma que a classe não difere em nenhuma occasão a apreciação de medidas que tendam a melhorar a situação económica do país, isto é intuitivo — especialmente contudo que as provisões a tomar neste sentido e sobre os caminhos de ferro, em grande medida, são de molde a beneficiar a indústria, isto é, que a legislação a estabelecer não vai incidir sobre os trabalhadores, que a situação dos ferroviários, de forma a sobrecarregá-los com multas ou castigos por supostos erros ou falhas insignificantes e inerentes ao seu especial serviço, diminuindo-lhes ainda mais os seus irrisórios direitos e contrariando-lhes as possibilidades que sejam endossados pelos dirigentes dos mesmos caminhos de ferro, por forma igual ou idêntica à acima citada, as disposições que referida legislação se façam, julgando-se atingir as direcções de caminhos de ferro, mas verificando-depois a prática que é o pessoal o único alvejado.

O diretor se afirma que a classe não difere em nenhuma occasão a apreciação de medidas que tendam a melhorar a situação económica do país, isto é intuitivo — especialmente contudo que as provisões a tomar neste sentido e sobre os caminhos de ferro, em grande medida, são de molde a beneficiar a indústria, isto é, que a legislação a estabelecer não vai incidir sobre os trabalhadores, que a situação dos ferroviários, de forma a sobrecarregá-los com multas ou castigos por supostos erros ou falhas insignificantes e inerentes ao seu especial serviço, diminuindo-lhes ainda mais os seus irrisórios direitos e contrariando-lhes as possibilidades que sejam endossados pelos dirigentes dos mesmos caminhos de ferro, por forma igual ou idêntica à acima citada, as disposições que referida legislação se façam, julgando-se atingir as direcções de caminhos de ferro, mas verificando-depois a prática que é o pessoal o único alvejado.

O diretor se afirma que a classe não difere em nenhuma occasão a apreciação de medidas que tendam a melhorar a situação económica do país, isto é intuitivo — especialmente contudo que as provisões a tomar neste sentido e sobre os caminhos de ferro, em grande medida, são de molde a beneficiar a indústria, isto é, que a legislação a estabelecer não vai incidir sobre os trabalhadores, que a situação dos ferroviários, de forma a sobrecarregá-los com multas ou castigos por supostos erros ou falhas insignificantes e inerentes ao seu especial serviço, diminuindo-lhes ainda mais os seus irrisórios direitos e contrariando-lhes as possibilidades que sejam endossados pelos dirigentes dos mesmos caminhos de ferro, por forma igual ou idêntica à acima citada, as disposições que referida legislação se façam, julgando-se atingir as direcções de caminhos de ferro, mas verificando-depois a prática que é o pessoal o único alvejado.

O diretor se afirma que a classe não difere em nenhuma occasão a apreciação de medidas que tendam a melhorar a situação económica do país, isto é intuitivo — especialmente contudo que as provisões a tomar neste sentido e sobre os caminhos de ferro, em grande medida, são de molde a beneficiar a indústria, isto é, que a legislação a estabelecer não vai incidir sobre os trabalhadores, que a situação dos ferroviários, de forma a sobrecarregá-los com multas ou castigos por supostos erros ou falhas insignificantes e inerentes ao seu especial serviço, diminuindo-lhes ainda mais os seus irrisórios direitos e contrariando-lhes as possibilidades que sejam endossados pelos dirigentes dos mesmos caminhos de ferro, por forma igual ou idêntica à acima citada, as disposições que referida legislação se façam, julgando-se atingir as direcções de caminhos de ferro, mas verificando-depois a prática que é o pessoal o único alvejado.

O diretor se afirma que a classe não difere em nenhuma occasão a apreciação de medidas que tendam a melhorar a situação económica do país, isto é intuitivo — especialmente contudo que as provisões a tomar neste sentido e sobre os caminhos de ferro, em grande medida, são de molde a beneficiar a indústria, isto é, que a legislação a estabelecer não vai incidir sobre os trabalhadores, que a situação dos ferroviários, de forma a sobrecarregá-los com multas ou castigos por supostos erros ou falhas insignificantes e inerentes ao seu especial serviço, diminuindo-lhes ainda mais os seus irrisórios direitos e contrariando-lhes as possibilidades que sejam endossados pelos dirigentes dos mesmos caminhos de ferro, por forma igual ou idêntica à acima citada, as disposições que referida legislação se façam, julgando-se atingir as direcções de caminhos de ferro, mas verificando-depois a prática que é o pessoal o único alvejado.

O diretor se afirma que a classe não difere em nenhuma occasão a apreciação de medidas que tendam a melhorar a situação económica do país, isto é intuitivo — especialmente contudo que as provisões a tomar neste sentido e sobre os caminhos de ferro, em grande medida, são de molde a beneficiar a indústria, isto é, que a legislação a estabelecer não vai incidir sobre os trabalhadores, que a situação dos ferroviários, de forma a sobrecarregá-los com multas ou castigos por supostos erros ou falhas insignificantes e inerentes ao seu especial serviço, diminuindo-lhes ainda mais os seus irrisórios direitos e contrariando-lhes as possibilidades que sejam endossados pelos dirigentes dos mesmos caminhos de ferro, por forma igual ou idêntica à acima citada, as disposições que referida legislação se façam, julgando-se atingir as direcções de caminhos de ferro, mas verificando-depois a prática que é o pessoal o único alvejado.

O diretor se afirma que a classe não difere em nenhuma occasão a apreciação de medidas que tendam a melhorar a situação económica do país, isto é intuitivo — especialmente contudo que as provisões a tomar neste sentido e sobre os caminhos de ferro, em grande medida, são de molde a beneficiar a indústria, isto é, que a legislação a estabelecer não vai incidir sobre os trabalhadores, que a situação dos ferroviários, de forma a sobrecarregá-los com multas ou castigos por supostos erros ou falhas insignificantes e inerentes ao seu especial serviço, diminuindo-lhes ainda mais os seus irrisórios direitos e contrariando-lhes as possibilidades que sejam endossados pelos dirigentes dos mesmos caminhos de ferro, por forma igual ou idêntica à acima citada, as disposições que referida legislação se façam, julgando-se atingir as direcções de caminhos de ferro, mas verificando-depois a prática que é o pessoal o único alvejado.

O diretor se afirma que a classe não difere em nenhuma occasão a apreciação de medidas que tendam a melhorar a situação económica do país, isto é intuitivo — especialmente contudo que as provisões a tomar neste sentido e sobre os caminhos de ferro, em grande medida, são de molde a beneficiar a indústria, isto é, que a legislação a estabelecer não vai incidir sobre os trabalhadores, que a situação dos ferroviários, de forma a sobrecarregá-los com multas ou castigos por supostos erros ou falhas insignificantes e inerentes ao seu especial serviço, diminuindo-lhes ainda mais os seus irrisórios direitos e contrariando-lhes as possibilidades que sejam endossados pelos dirigentes dos mesmos caminhos de ferro, por forma igual ou idênt

